

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 680, DE 26 DE JULHO DE 2024**

**O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e na Portaria MEC nº 488, de 8 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23036.001471/2024-17, resolve:

**Art. 1º** Ficam dispensados, nos termos do art. 6º, inciso I, da Portaria MEC nº 488, de 8 de julho de 2021, os seguintes membros:

**I** - Roberto Vieira Pordeus, designado pela Portaria MEC nº 181, de 21 de março de 2022, como representante da área de Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária, a partir de 6 de fevereiro de 2024;

**II** - Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, designada pela Portaria MEC nº 546, de 28 de julho de 2022, como representante da área de Engenharia, Produção e Construção, a partir de 6 de fevereiro de 2024;

**III** - Ronei Ximenes Martins, designado pela Portaria MEC nº 546, de 28 de julho de 2022, como representante da área de Avaliação Institucional Externa, a partir de 8 de fevereiro de 2024;

**IV** - Ricardo Lemos Sainz, designado pela Portaria MEC nº 2.158, de 27 de dezembro de 2023, como representante da área de Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária, a partir de 18 de março de 2024;

**V** - Marcos Antônio da Silva, designado pela Portaria MEC nº 181, de 21 de março de 2022, como representante da área de Engenharia, Produção e Construção, a partir de 22 de março de 2024;

**VI** - Cláudia Fonseca Roses, designada pela Portaria MEC nº 809, de 14 de outubro de 2021, como representante da área de Avaliação Institucional Externa, a partir de 26 de abril de 2024;

**VII** - Walter Motta Ferreira, designado pela Portaria MEC nº 1.150, de 19 de junho de 2023, como representante da área de Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária, a partir de 29 de abril de 2024;

**VIII** - Marino Alves de Faria Filho, designado pela Portaria MEC nº 926, de 1º de dezembro de 2022, como representante da área de Avaliação de Conduta Ética de Avaliadores, a partir de 1º de julho de 2024;

**IX** - Adriana Pavarina, designada pela Portaria MEC nº 926, de 1º de dezembro de 2022, como representante da área de Avaliação de Conduta Ética de Avaliadores, a partir de 17 de maio de 2024; e

**X** - Vânia Aparecida da Costa Oliveira, designada pela Portaria MEC nº 1.150, de 19 de junho de 2023, como representante da área de Saúde e Bem-Estar, a partir de 30 de junho de 2024.

**Art. 2º** Ficam dispensados, nos termos do art. 6º, inciso IV, da Portaria MEC nº 488, de 8 de julho de 2021, os seguintes membros:

**I** - Ligia Maria Carvalho Sousa, designada pela Portaria MEC nº 240, de 7 de abril de 2022, como representante da área de Engenharia, Produção e Construção, a partir de 21 de março de 2024;

**II** - Alciney Lourenço, designado pela Portaria MEC nº 559, de 23 de julho de 2021, como representante da área de Avaliação de Conduta Ética de Avaliadores, a partir de 21 de março de 2024; e

**III** - Gustavo Aparecido do Nascimento, designado pela Portaria MEC nº 926, de 1º de dezembro de 2022, como representante da área de Avaliação de Conduta Ética de Avaliadores, a partir de 21 de março de 2024.

**Art. 3º** Ficam designados, para as áreas indicadas, os seguintes membros para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA:

**I - Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária:**

- a) Mariana Fraga Soares Muçouçah;**
- b) Ricardo Alves Fonseca; e**
- c) Vanda Gorgone dos Santos;**

**II - Avaliação de Conduta Ética de Avaliadores:**

- a) Carlos Almir Monteiro de Holanda;**
- b) Júlio Viegas;**
- c) Amândia Maria de Borba; e**
- d) Martha Aparecida Santana Marcondes;**

**III - Avaliação Institucional Externa:**

- a) Kátia Cilene da Silva; e**
- b) Marion Creutzberg;**

**IV - Engenharia, Produção e Construção:**

- a) Rolf Fredi Molz;**
- b) Marcio Zamboti Fortes; e**
- c) Jayne Carlos Piovesan; e**

**V - Saúde e Bem-Estar:**

- a) Moema Nudilemon Chatkin.**

**Art. 4º** Ficam designados, para atuar como Coordenadores substitutos dos Subcolegiados da CTAA, os seguintes membros:

**I - Subcolegiado de Avaliação Institucional Externa, a membra Giovanna Rodrigues Cabral; e**

**II - Subcolegiado de Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária, o membro Clóves Cabreira Jobim.**

**Art. 5º** Ficam reconduzidos, a partir de 21 de junho de 2024, os seguintes Coordenadores e Coordenadores substitutos, designados pela Portaria MEC nº 1.150, de 19 de junho de 2023:

**I - Área de Ciências Sociais, Jornalismo e Informação:**

a) Coordenador substituto: Fabiano Lazarotto Rambo;

II - Área de Engenharia, Produção e Construção:

a) Coordenador: Geraldo Peres Caixeta; e

b) Coordenador substituto: Wylliam Salviano Gongora;

III - Área de Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária:

a) Coordenador: Flávio Henrique Bravim Caldeira; e

IV - Área de Serviços:

a) Coordenador: Renato Cerqueira de Carvalho; e

b) Coordenadora substituta: Raquel Costa Machado.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

**(Publicada no DOU nº 144, de 29 de julho de 2024, seção 2, página 18).**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.